

NOTA DE ESCLARECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURRALINHO-HMC

Frente aos fatos abordados pelas mídias sociais em relação ao óbito da paciente **MARIA DAS GRAÇAS DIAS GONÇALVES**, idade 16 anos.

O Hospital Municipal de Curralinho - HMC, localizado na Avenida Jarbas Passarinho, por meio da diretoria geral solidariza-se com a dor da família da menor e informa que possui os dados de todos os procedimentos e ocorrências a respeito do ocorrido na última sexta feira (03/11/2017), e que os mesmo estarão arquivados e disponíveis nos arquivos de atendimento do HMC.

Esclarecemos que todas as medidas possíveis no momento da intervenção foram tomadas no município para o atendimento da paciente. A mesma deu entrada no HMC às 10 horas e 40 minutos, já em trabalho de parto, sem qualquer documentação referente à pré-natal, sendo atendida pela equipe de enfermagem que realizou os exames físicos e de obstetrícia, identificando o início de um trabalho de parto com sinais padrões de normalidade, o que não indicava quadro clínico para transferência no momento.

Às 13 horas e 15 minutos deu a luz naturalmente sem indução, (RN único do sexo feminino). Realizada dequitação placentária, em 20 minutos após o parto apresentou sangramento moderado, houve a eliminação da placenta íntegra com cotilédones normais, sendo que imediatamente após a dequitação houve prolapso uterino invertido, acompanhado de hemorragia intensa, levando a paciente a iniciar um quadro de choque hipovolêmico (quadro clínico grave, com alto risco de morte).

A partir desse momento todos os procedimentos de estabilização dos sinais vitais foram feitos pela equipe presente, contando com a intervenção de um médico clínico geral com especialização cirúrgica (Dr. Lucival Leão), que imediatamente solicitou a transferência da paciente para um hospital de grande porte com serviços de alta complexidade, por se tratar de um quadro de alto risco. Os trâmites da regulação para a solicitação de leito para a transferência da paciente foram feitos, assim como o contato direto com a Secretaria Estadual de Saúde para comunicar o caso e solicitar apoio para a transferência por aeronave para Belém, sendo conseguido leito no Hospital Regional de Breves, onde foi transportada em ambulância acompanhada de uma enfermeira e um técnico de enfermagem. A paciente deu entrada no Hospital Regional de Breves às 17 horas e 34 minutos, com parada cárdio respiratória, e após os procedimentos de reanimação, infelizmente foi constatado o óbito da mesma às 18 horas e 25 minutos.

O corpo seguiu de volta ao HMC e as portas os familiares (avô e avò) solicitaram que o corpo da mesma seguisse para a residência dos mesmos e como o corpo já havia sido preparado pelo hospital Regional de breves a direção não viu nenhum impedimento para entregar o corpo a família.

Pelo fato da paciente ser menor de idade e ter dado entrada na emergência sem um acompanhante responsável, a direção do hospital acionou imediatamente o Conselho Tutelar que acompanhou e está acompanhando o caso.

Esclarecemos ainda que são mentirosas as divulgações de manipulação de laudos, pois a Declaração de Óbito está em pleno acordo com a Alta do Hospital Regional, informamos também que a foto compartilhada nos aplicativos de mensagens não foi feita no hospital de Curralinho ou no momento em que o corpo estava sob os cuidados da equipe, atitude essa que causou comoção à todos. O Conselho Tutelar está acompanhando o caso.

A direção ainda pede à população que evite pré-julgamentos em relação à equipe de profissionais que fizeram o atendimento da paciente, pois fizeram o possível para mantê-la com vida, pois está unidade apesar de estar em termo de estrutura física a um bom tempo com problemas, já realizou desde o início do ano mais de 80 partos com sucesso, graças ao esforço dos profissionais e equipe técnica.

Direção do HMC

Jozadaqui Moraes dos Santos
- Diretor do HMC
Portaria: 255-2017/GB/PREF/PMC